



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.555 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 06.051,76 (seis mil e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 06.051,76 (seis mil e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 - FUNDEB

3.1.90.00.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº 112.....R\$ 06.051,76

Total da Suplementação:R\$ 06.051,76

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

11.00.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

11.01.00 – SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

3.3.90.00.00 – 20.606.6001-2297

Ficha: nº 222.....R\$ 06.051,76

Total da Anulação:R\$ 06.051,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 28 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal